

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 25 de novembro de 2025.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO No 01.299/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: PS ARQUITETURA LTDA, CNPJ.

61.220.017/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área arquitetura para realização de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos entre outros, visando atender demandas da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do município de Mãe D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica no 032/2025

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO PMMD nº 01.307 /2025

CONTRATANTE: Município DE MÃE D'ÁGUA, CNPJ/MF sob o nº 09.084.088/000141,

CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PATOS-CDL, CNPJ Nº 08.560.351/0001-69,

VALOR GLOBAL: R\$ 1.791,00 (um mil setecentos e noventa e um reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 6º, inciso XXXII da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DATA EMISSÃO: 25 de novembro de 2025

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.074/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CNPJ sob o nº. 09.084.088/0001-41 E CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO-INESP, CNPJ nº 14.313.179/0001-41,

OBJETO: O município, pelo presente instrumento, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); concernente a dívida junto a empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – EPP, com base no contrato nº 01.097/2024, relativo aos serviços de elaboração de projetos técnico, orçamento e especificações da obra de pavimentação rural em paralelepípedo no município de Mãe d'Água – PB, conforme comprovantes de serviços junto aos autos do processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei



Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público.
DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR